



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia cinco de dezembro de 2022 o expediente na Câmara Municipal de Itaguaí terá início às oito horas e se encerrará às doze horas, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA Catar 2022.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 01 de dezembro de 2022.

Gilberto Chediak Leitão Torres
Presidente

Vinicius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

Jose Domingos do Rozario
3º Vice-Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias
Kifer Ribeiro
1º Secretário

Alexandro Valença de Paula
2º Secretário